

## ACORDO POLÍTICO PARTIDO SOCIALISTA – BLOCO DE ESQUERDA

Considerando os resultados eleitorais resultantes das eleições realizadas no dia 26 de setembro de 2021, de que resultou a eleição de oito vogais do Partido Socialista e dois vogais do Bloco de Esquerda;

Considerando a convergência de uma parte significativa dos compromissos eleitorais assumidos pelos dois partidos políticos;

Considerando as garantias de independência e de pluralidade de opiniões de cada um dos partidos políticos;

Considerando ser vantajosa a existência de um acordo político entre o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda, que não dependa de qualquer acordo com partidos de direita, permita a estabilidade governativa durante o mandato autárquico e promova a melhoria da qualidade de vida da população da União de Freguesias;

O Bloco de Esquerda e o Partido Socialista assumem os seguintes compromissos:

1. Os seus eleitos na Assembleia de Freguesia aprovam a lista que for proposta pelo Presidente de Junta para o executivo da Junta de freguesia e a lista que for proposta pela bancada do Partido Socialista para a mesa da Assembleia de freguesia;
2. O executivo da Junta de Freguesia consultará, prévia e atempadamente, os eleitos do Bloco de Esquerda na Assembleia de Freguesia sobre os documentos estratégicos da freguesia, designadamente os orçamentos, os planos de atividades e as contas;

3. Após exame comum, o Bloco de Esquerda compromete-se a aprovar solidariamente os documentos estratégicos da freguesia referidos no ponto anterior;
4. Promover a democracia participativa e a transparência:
  - a. aprofundando e melhorando o Orçamento Participativo,
  - b. aproximando a Assembleia e a Junta de Freguesia da população através da transmissão online de reuniões públicas e da divulgação de decisões e atividades em painéis informativos,
  - c. possibilitando a consulta online e presencial de atas, contratos e adjudicações, no respeito pela lei de proteção de dados,
  - d. tendo como prática geral a distribuição dos documentos a todos os vogais da Assembleia de Freguesia com cinco dias de antecedência,
  - e. apoiando o associativismo;
5. Promover uma agenda de desenvolvimento social, reforçando o investimento nesta área e encontrando soluções para as carências ao nível da saúde, do acesso às creches e da inclusão da população migrante;
6. Promover uma Agenda Local de Resposta à Emergência Climática que inclua:
  - a. a plantação de mais árvores e a ampliação dos espaços verdes,
  - b. a limpeza e a reabilitação do vale do Rio Jamor e das linhas de água da União de Freguesias,
  - c. campanhas de sensibilização e educação ambiental junto da população e do comércio para a redução do plástico e das emissões de CO<sub>2</sub>,
  - d. adoção de medidas de sustentabilidade energética e ambiental pelos serviços da União de Freguesias, em linha com os objetivos definidos pela Organização das Nações Unidas,

- e. reforço da limpeza urbana e da jardinagem com equipas com formação adequada,
  - f. ampliação da recolha e valorização de resíduo (inclusão de mais valências, como recolha de pilhas e biorresíduos),
  - g. controlo de infestantes através de métodos alternativos ao glifosato;
7. Promover o respeito pelo bem-estar animal, construindo abrigos para gatos silvestres e parques caninos e recusando qualquer apoio a eventos que impliquem sofrimento animal;
  8. A cada ano, previamente à discussão do orçamento, os dois partidos reúnem para fazer o balanço do cumprimento do acordo;
  9. A resolução de conflitos emergentes da aplicação do presente acordo e as respetivas dúvidas interpretativas serão resolvidas mediante decisão conjunta dos órgãos com competência nesta matéria em cada um dos dois partidos.

Queluz, 20 de outubro de 2021

---

**Partido Socialista**

---

**Bloco de Esquerda**